



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 20.663-6/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova fluxo de inserção de documentos em protocolos digitalizados.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 10-12-2013 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2013 – TP

Aprova fluxo de inserção de documentos em protocolos digitalizados.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso VI e no artigo 48, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do Conselheiro Corregedor Geral Antonio Joaquim;

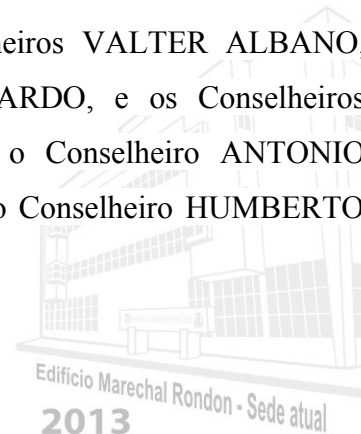
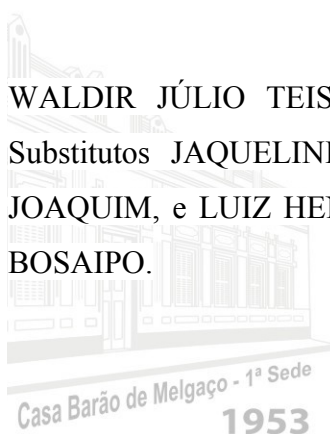
DECIDE:

Artigo 1º. Aprovar o fluxo de inserção de documentos em protocolos digitalizados, constante do anexo único desta Decisão Administrativa.

Artigo 2º. Esta decisão administrativa entre em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO.

Publique-se.





Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	20.663-6/2013
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Aprova fluxo de inserção de documentos em protocolos digitalizados.
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento	10-12-2013 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2013 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

